



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
 Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO
 Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado
 Emenda nº 832/2023
 Processo nº 202400006018990

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO	CNPJ DO MUNICÍPIO: 25.141.292/0001-03
ENDEREÇO: AV. JOÃO ORIVE RODRIGUES, QD 32, LT 01, CENTRO	
CIDADE: ÁGUA FRIA DE GOIÁS/GO	CEP: 73.780-000
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO	CPF: 608.412.306-68
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE DEUS NOGUEIRA, QD 32, LT 03.	CEP: 73.780-000

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
 (BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)

BANCO: 001	C/C: 52.053-5 Operação: --	AGÊNCIA: 2462-7
-------------------	---	------------------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado
Emenda nº 832/2023
Processo nº 202400006018990

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Fria de Goiás/GO

4-1- GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Reforma no muro de fechamento, piso e aquisição de equipamentos de ar condicionado na Escola Municipal Libório do município de Água Fria de Goiás/GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- GARANTIR ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA;
- IDENTIFICAR AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DOS ESTUDANTES;
- MAPEAR AS ESCOLAS E ASSEGURAR DE FORMA PRÉVIA A ORGANIZAÇÃO DOS SUPORTES E RECURSOS QUE TENDEM A CONTRIBUIR COM O APRENDIZDO SIGNIFICATIVO;

8 - JUSTIFICATIVA

O recurso da Emenda Parlamentar nº 832/2023, sancionada e destinada para o investimento na área da Educação do município, será utilizado para a aquisição de equipamentos destinados afim de suprir as necessidades da rede municipal de educação, sanando parte das carências escolares.

Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria aos estudantes de toda a municipalidade.

O investimento público proposto por este plano de trabalho mobiliza programas de atuação delineados para que o pacote ações efetuadas reconheça, sobretudo o atendimento digno à comunidade escolar em sua ampla escala.

Neste contexto, é importante garantir a implementação de políticas públicas específicas de educação, pois visam à valorização da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de sua cidadania sendo direta e indiretamente ferramenta essencial de redução das desigualdades e de ascensão social. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 832/2023

Processo nº 202400006018990

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- Planilha orçamentária desonerada
- Relatório Fotográfico
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Projeto arquitetônico;
- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UN (R\$)	VALOR (R\$)
01	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTU/H	12	R\$ 3.648,16	54.661,08
02	MURO DIVISA ALV.INCL.SAPATA 1:3:6 30X40CM E CHAPEU BLOCO DE CONCRETO APARENTE ESP= 15 CM, H= 2,50 M	122,45 m	R\$ 459,45	R\$ 56.259,65
03	PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS	20 m²	R\$ 374,18	R\$ 7.483,60
TOTAL: R\$ 118.404,33				

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado

Emenda nº 832/2023

Processo nº 202400006018990

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ R\$ 18.404,33 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)	R\$ R\$ 118.404,33 (cento e dezoito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ R\$ 18.404,33 (dezoito mil quatrocentos e quatro reais e trinta e três centavos)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: José Machado
Emenda nº 832/2023
Processo nº 202400006018990

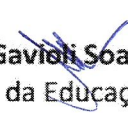
16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Água Fria de Goiás - GO, 21 de maio de 2024.

José Eduardo Oliveira Neto
Prefeito Municipal de Água Fria de Goiás - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 27 de Maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação